



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14/10

**PORTARIA Nº 542/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1357/2024-SEMED, protocolado em 10 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/09/2024 a 19/03/2025, à servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 5818474 PC/PA e do CPF nº 003.139.582-11, ocupante do cargo de Agente de Auxiliar de Creche, registrada na matrícula nº 012541-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em seus efeitos legais a partir de **20 de setembro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre